INDICAÇÃO Nº CM 715/2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, seja concedido a todos os comerciantes de Divinópolis, a prorrogação do vencimento do IPTU de 2021 para o ano de 2022, bem como, a anistia das multas de mora e a remissão dos juros do IPTU aos comerciantes que se encontram inadimplentes em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É notório que devido as restrições ao comércio, por causa da contaminação pelo Corona Vírus, os comerciantes foram gravemente prejudicados, principalmente no início do ano, ocasião em que são obrigados a gastos com IPVA, IPTU, renovar matrículas em escolas, reajuste de aluguéis e etc., motivo pelo qual, solicito desde Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, confiando no seu senso de justiça e equidade, que seja prorrogado o vencimento do IPTU de 2021 para 2022, ainda, a anistia de multas de mora e a remissão de juros do IPTU aos comerciantes que se encontram inadimplentes em nosso Município.

Respeitosamente,

Divinópolis, 07 de Abril de 2021

Vereador Flávio Marra
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Líder do PATRIOTA